TERMO DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Exmo°. Sr°. HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Complementar Municipal n° 010 de 23 de Novembro de 2010 e considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto (CONVOCAÇÃO) n°. 019 DE 16/11/2018, e o Decreto (NOMEAÇÃO) n° 021/2018 datado de 04/12/2018 e o conforme item 17 do Edital do Concurso Público 01/2018 de 24.04.2018.

RESOLVE:

I - Fica empossado no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **DIRCI MOREIRA LARA,** inscrita no CPF n°. 476.949.201-49 e RG n°. 3271127-3429296 - SSP/GO.

II - O Candidato declara neste Ato Administrativo ter atendido os seguintes quesitos:

- Apresentou documentação em fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
e) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse;
h) Título de Eleitor;
i) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
j) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse.
l) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou outra que ateste;
m) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
p) Comprovante de Escolaridade;
q) Declaração contendo endereço residencial;
r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
s) Declaração de Bens;
t) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
u) Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

III - A nomeação é exclusivamente no Regime Estatutário, ingressando na carreira do cargo na Classe A Nível 1 sob o Regime Próprio de Previdência Social;

IV - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso em 10 de Dezembro de 2018.

HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - Mato Grosso

RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração

DIRCI MOREIRA LARA
Auxiliar de Serviços Gerais - Empossada